



INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR VITOR LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

O (a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

ASSUNTO: SOLICITO INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA AV. CHAMPAGNAT, Nº 675– BAIRRO ADÉLIA GIUBERTI, EM FRENTE AO STEAK’S CHURRASCARIA E CERVEJARIA.

JUSTIFICATIVA

A referida via tem enfrentado sérios problemas de mobilidade e segurança, especialmente no trecho em frente ao Steak’s Churrascaria e Cervejaria, onde clientes vêm estacionando em ambos os lados da avenida. Tal prática tem estreitado a passagem de veículos, dificultando o tráfego de forma considerável, sobretudo nos horários de maior movimento.

A situação tem se agravado com o aumento no tráfego de veículos pesados, como caminhões e carretas, em decorrência da interdição da Ponte do Fontinelli, no distrito de Itapina, que tem forçado a utilização da Av. Champagnat como rota alternativa. O acúmulo de veículos, somado ao espaço reduzido para circulação, tem gerado congestionamentos frequentes e aumentado significativamente o risco de acidentes, o que exige atenção imediata das autoridades para garantir condições mínimas de segurança e fluidez no trânsito local.

Sala das Sessões
Em, 24 de julho de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador- Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 24/07/2025 17:10

Checksum: **49ABA39BA0E8C557D5C70CD8D4242CE05BBF0BC0110B98ABC16FF44148C98C49**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.